



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

ATA DA 1º SESSÃO SOLENE E ORDINÁRIA DA 8º LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA.

Ata das sessões solene e ordinária da Câmara Municipal de Capinzal do Norte relativa à abertura dos trabalhos legislativos do 1º semestre do ano 2025. Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano 2025, nesta cidade de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no Plenário Enoque Sabá, localizado na Avenida Lindolfo Flório, reuniram-se os parlamentares da Edilidade capinzalense, sob a Presidência da Vereadora Rosimar Maria Sousa Bezerra, com a presença dos Vereadores Dilson Gonçalves Feitoza (Vice-Presidente), Luciano Cardoso Costa (Primeiro-Secretário), Antônio da Silva Félix (Segundo-Secretário), Ruan Kennedy Vieira, Claumir Paulino Araújo, Andreza Cristina da Silva Salazar, Gildácio Alves da Silva e Raylla Rodrigues Galeno. Verificada a presença de quórum, a Presidente Rosimar Bezerra, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. O Vereador Luciano Cardoso, Primeiro-Secretário, fez uma oração e leu a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente Rosimar Bezerra parabenizou os colegas eleitos para esta legislatura e franqueou a palavra aos parlamentares. Foi aberto espaço para as considerações finais. A Presidente da Casa Legislativa agradeceu aos presentes, desejou um bom mandato aos vereadores e pediu sabedoria e coragem a Deus. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, a Presidente Rosimar Bezerra abriu a sessão ordinária e comunicou a pauta composta por 2 projetos de lei. Seguindo a pauta, o Vereador Luciano Cardoso leu a Mensagem do Projeto de Lei nº 002/2025, que dispõe sobre a regularização de transporte público individual de passageiros por meio de táxi. O projeto de lei entrou em discussão. Posta em votação, a proposição foi aprovada por

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

unanimidade. Seguindo a pauta, o Vereador Luciano Cardoso leu a Mensagem do Projeto de Lei nº003/2025, que dispõe sobre a concessão do reajuste do piso salarial dos professores e dos demais servidores remunerados pelo Fundeb 70% e 30% integrantes do quadro efetivo da Educação Básica Municipal. O projeto de lei entrou em discussão. O Vereador Dr. Ruan Kennedy, Líder do Governo Municipal no Parlamento capinzalense, cumprimentou os colegas, agradeceu a presença dos cidadãos e afirmou que a Câmara Municipal é a casa do povo. O parlamentar explicou o papel do vereador numa legislatura, destacando a parceria entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo em favor do povo. O Vereador Dr. Ruan Kennedy pediu a participação dos cidadãos nas sessões, explanou sobre a legalidade da proposição referente ao magistério e enfatizou a necessidade da regularização da atividade dos taxistas. O parlamentar elogiou o aumento salarial dos professores e dos demais servidores da Educação Básica. A Vereadora Raylla Galeno saudou os presentes e pediu mais valorização aos servidores municipais. A parlamentar afirmou que o reajuste salarial foi pouco, ao considerar a importância do professor para a educação. A Vereadora Andreza Salazar saudou as autoridades presentes e agradeceu a Deus. A parlamentar expressou que os professores e os servidores da Educação Básica merecem esta valorização mediante o aumento do piso salarial. Posto em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Foi aberto espaço para as considerações finais. O Vereador Antônio Moreira agradeceu a Deus e a sua família. O parlamentar afirmou que foi eleito pela segunda vez, a fim de contribuir para o progresso do Município de Capinzal do Norte e felicitou seus colegas. A Presidente Rosimar Bezerra abriu uma exceção e concedeu a palavra à Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Capinzal do Norte. A Senhora Rozimar Vieira, Presidente dessa entidade, cumprimentou os parlamentares e afirmou que o Governo Federal deu um

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

reajuste de 6,27% para os professores da Educação Básica. A seguir, declarou que solicitou um arredondamento para 7% ou 8% para os servidores municipais, mas não foi atendido pelo Poder Executivo e pediu mais valorização aos servidores públicos. A Senhora Rozimar Vieira solicitou mais atenção da Câmara Municipal em prol do funcionalismo do município e disse que o Prefeito Abnadar Portela deu menos de 1% de aumento em relação ao reajuste de 6,27%, concedido pelo Governo Federal aos docentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão. Eu, Luciano Cardoso Costa, lavrei a presente ata, que, após a leitura, discussão e aprovação, será devidamente assinada.

Presidente: ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA

Primeiro-Secretário: LUCIANO CARDOSO COSTA